

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI DE Nº 1.163/85.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, com base no parágrafo 2º e 4º do Artigo nº 50 da Lei nº 2.760 de março de 1973 (ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL), R E S O L V E :-

Sancionar o Projeto de Lei nº 032/85, encaminhado a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, em 16 de setembro de 1985, através do ofício NA GP nº ' 0439/85.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Baixo Guandu, ES, autorizado a doar ao Senhor EUCLIDES BERETTA, parte do ' lote nº 03 da quadra ACI localizado na Rua Barão do Rio Branco com 10 ' metros de frente por 10 metros de fundos formando uma área global de 100 m2 para que o mesmo possa edificar sua residência;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

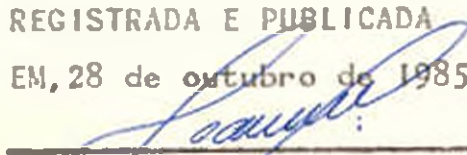
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 28 de outubro de 1985.



JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 28 de outubro de 1985.



JOSE ZACARIAS CAETANO DABUS
Ch. Departº ADM.

R